

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 905, de 07 de agosto de 2026





HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Superintendente / HULW-UFPB

ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

LUCIANO BEZERRA GOMES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

CONCESSÃO	3
Portaria - SEI nº 368, de 04 de agosto de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 369, de 04 de agosto de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 370, de 04 de agosto de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 375, de 07 de agosto de 2026.....	6
REVOGAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº N° 371, de 04 de agosto de 2026.....	7
INSTITUIÇÃO	9
Portaria - SEI nº 372, de 04 de agosto de 2026.....	9
DESIGNAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 373, de 04 de agosto de 2026.....	12

CONCESSÃO

Portaria - SEI nº 368, de 04 de agosto de 2026

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filiada a Rede HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a colaboradora **Renata de Medeiros Wanderley Gadelha**, Matrícula SIAPE nº 221****, ocupante do cargo de Médica Ginecologista e Obstetra, do quadro permanente de pessoal HULW/HU Brasil, lotada na Unidade de Saúde da Mulher, nas datas de 29 de setembro a 04 de outubro de 2026, para participar do 20º Congresso mundial sobre menopausa, que se realizará em Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU Brasil
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 369, de 04 de agosto de 2026

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filiada à Rede HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao colaborador **Gustavo Medeiros Silveira**, Matrícula SIAPE nº 100****, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/HU Brasil, lotado na Unidade de Clínica Médica, nas datas de 07 a 11 de outubro de 2026, para participar do 81º Congresso Brasileiro de Cardiologia, que se realizará no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU Brasil
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 370, de 04 de agosto de 2026

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filiada à Rede HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a colaboradora **Renata de Medeiros Wanderley Gadelha**, Matrícula SIAPE nº 221****, ocupante do cargo de Médica Ginecologista e Obstetra, do quadro permanente de pessoal HULW/HU Brasil, lotada na Unidade de Saúde da Mulher, nas datas de 09 a 13 de setembro de 2026, para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, que se realizará em Aracaju/SE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU Brasil
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 375, de 07 de agosto de 2026

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filiada à Rede HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a colaboradora **Luana Cavalcanti Dias Xavier**, Matrícula SIAPE nº 120****, ocupante do cargo de Médica, do quadro permanente de pessoal HULW/HU Brasil, lotada na Unidade do Sistema Digestivo, nas datas de 18 e 19 de setembro de 2026, para participar do 13º Gastro Paraíba, que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU Brasil
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº N° 371, de 04 de agosto de 2026

Revoga a Portaria - SEI nº 411, de 24 de abril de 2025, e designa
Membros para compor a **Comissão de Revisão de Prontuários
do HULW.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO
WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filiada à
Rede HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e
regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando
a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 411, de 24 de abril de 2025, publicada no Boletim nº 775 de
29 de abril de 2025 e designa membros para compor a Comissão de Revisão de Prontuários
do Hospital Universitário Lauro Wanderley, conforme abaixo relacionados, até ulterior
deliberação:

Presidente:

1. Edivaldo José Trindade Medeiros da Silva, Médico, Matrícula SIAPE: Nº 144****.

Membros:

2. Erânio Túlio Rodrigues, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE: Nº157****;
3. Marcos Vinicius Correia Pereira Lira, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE:
Nº223****;
4. Thaise Meira Wanderley, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE: Nº223****;
5. Arline Alexandre de Souza, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE: Nº 302****;
6. Ana Carla de Alcântara Oliveira Trajano, Enfermeira, Matrícula SIAPE: Nº 236****;
7. Maria da Guia Faustino da Silva, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE: Nº
114****;

Nº 905, de 07 de agosto de 2026

8. Samyr Delfino dos Santos, Matrícula SIAPE: Nº 116****.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU Brasil

Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 372, de 04 de agosto de 2026

Dispõe sobre a nova composição do Grupo de Trabalho de Humanização do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Rede HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e:

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23539.038019/2025-12,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23539.035795/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a nova composição do Grupo de Trabalho de Humanização (GT de Humanização) do Hospital Universitário Lauro Wanderley, destinado a promover, acompanhar e fortalecer as ações de humanização no âmbito do HULW.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Humanização passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Coordenador

André Felipe Gonçalves de Mello – Matrícula SIAPE nº 983**** - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

Vice Coordenadora

Angelita Feijó de Melo Moreira - Matrícula SIAPE nº 886**** - Representante da Educação Corporativa.

SECRETÁRIAS

Melina Pereira Fernandes Paiva – Matrícula SIAPE nº 196**** - Representante da Superintendência;

Sheila Micheline Mamede da Costa Santos – Matrícula SIAPE nº 905**** - Representante da Ouvidoria.

MEMBROS

Jacqueline Santos Miranda e Lima - Matrícula SIAPE nº 127**** - Representante da Comunicação Social;

Luciana Maria Martinez Vaz – Matrícula SIAPE nº 750**** - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Jamerson de Souza Cardoso – Matrícula SIAPE nº 159**** - Representante da Unidade de Suporte Operacional;

Keity Priscila Maria da Silva Xavier – Matrícula SIAPE nº 337**** - Representante do Setor de Infraestrutura Física;

Andréa Ferreira Uchôa – Matrícula SIAPE nº 142**** - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

Andressa Bomfim Lugon Favero – Matrícula SIAPE nº 222**** - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

Geovanna Torres de Paiva – Matrícula SIAPE nº 342**** - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

Sabrina de Ramos Barcellos Fonseca – Matrícula SIAPE nº 878**** - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

Luciana Holmes Simões – Matrícula SIAPE nº 111**** - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

Sabrina Siqueira Casado – Matrícula SIAPE nº 216**** - Representante da Gerência de Atenção a Saúde;

Maria da Luz Oliveira Elias – Matrícula SIAPE nº 266**** - Representante do Setor de Contratualização e Regulação;

Chrystiann Machado de Araújo – Matrícula SIAPE nº 069**** - Representante do Setor de Contratualização e Regulação;

Márcia Virginia Andrade Virginio de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 407**** - Representante do Setor de Gestão da Qualidade;

Anna Carolina Lins Bezerra – CPF *453.614 - Representante dos Voluntários;

Josenilda Barbosa – CPF *722.244 - Representante dos Usuários;

Cristiana Maíra Simplício Pereira – CPF *275.354 - Representante dos Usuários.

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou afastamento de qualquer membro, a respectiva área organizacional deverá indicar substituto, mediante formalização nos autos do processo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Humanização terá vínculo temático e suporte administrativo junto à Superintendência do HULW, com articulação direta com as áreas assistenciais, administrativas e de apoio.

Art. 4º Os produtos, propostas e encaminhamentos do Grupo de Trabalho deverão ser submetidos à apreciação da Superintendência e, quando pertinente, ao Colegiado Executivo do HULW.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não implicará alteração de lotação, vínculo funcional ou remuneração, devendo as atividades ser exercidas sem prejuízo das atribuições ordinárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU Brasil
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 373, de 04 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da HU Brasil, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ana Carla Dias de Luna Oliveira, matrícula Siape nº 312****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da HU Brasil, no período de 10 a 14 de agosto de 2026, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/HU Brasil
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024